



PROCESSO Nº 047/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua das Rosas nº 268, Centro, Barra do Rio Azul/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **MARCELO ARRUDA**, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADA – KNAPP & CIA LTDA, da Rua Almirante Barroso, 711, Bairro Centro, do município de PALMITOS – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 76.376.375/0001-12, neste ato representada pelo Sr. **CELSO KNAPP**, sócio administrador, brasileiro, residente na Rua Sete de Setembro, 277, do município de Palmitos – SC, inscrito no CPF sob o nº 245.581.250-20.

Ambas as partes acima descritas, firmam o presente Termo Contratual Administrativo, conforme processamento licitatório nº 047/2020, na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2020**, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Contrato Administrativo a execução de serviços de perfuração e detonação de 1.000 metros lineares de rochas, com furos de 2,5”, com emprego de materiais explosivos e acessórios para desmonte de rochas, junto às obras de pavimentação asfáltica da Estrada de Acesso à Sede do Município de Barra Do Rio Azul/RS (trecho entre o Km 2+940 e o Km 5+255).

DO ADITAMENTO:

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 044/2020, conforme processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 007/2020, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

DA VIGÊNCIA:

Fica ajustado entre as partes a prorrogação da vigência contratual, para mais três meses, com início no dia 01.04.2021 e fim no dia 30.07.2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARRA DO RIO AZUL



As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 30 de março de 2020.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Knapp & Cia Ltda,
Celso Knapp,
Sócio-administrador,
Contratada.